



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



REGULAMENTO DO CONCURSO

REGIONAL DE FOTOGRAFIAS

“Nossa Terra, Nossos Encantos” - 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Concurso Regional de Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”, é uma promoção do COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS, através do Departamento de Turismo Rota das Terras Encantadas, em parceria com as Secretarias Municipais de Turismo dos municípios consorciados ao Departamento de Turismo.

O Concurso visa sensibilizar os cidadãos, quanto as belezas naturais e culturais, bem como oportunizar que as pessoas mostrem o seu olhar e o seu sentimento em relação às belezas naturais, tanto na área urbana, quanto na área rural dos municípios.

Além disso, o concurso pretende oportunizar aos candidatos a demonstração de seu talento em relação à arte da fotografia e de sua sensibilidade na escolha da mesma.

2. DAS CATEGORIAS

As fotografias serão divididas em quatro categorias: Atrativo Turístico Natural, Atrativo Turístico Urbano, Atrativo Turístico Rural e Atrativo Turístico Histórico-Cultural.

2.1 Atrativo Turístico Natural

Entende-se como Atrativo Turístico Natural as seguintes definições:

-Fauna: animais em geral;

-Flora: o conjunto de vegetação;



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



- Morfologia do terreno: riquezas naturais como grutas e cachoeiras;
- Hidrografia: rios, lagos e riachos.

2.2 Atrativo Turístico Urbano

Entende-se como Atrativo Turístico Urbano as seguintes definições:

- Vivências nesses espaços;
- Atividades produtivas e econômicas realizadas nas cidades;
- Patrimônios histórico-cultural e artístico inserido no ambiente urbano;
- Ambiente urbano em si e suas atividades;

2.3 Atrativo Turístico Rural

Entende-se como Atrativo Turístico Rural as seguintes definições:

- Beleza natural da propriedade com áreas preservadas;
- Atividades agropecuárias produtivas que caracterizam a propriedade;
- Instalações rústicas, arquitetura e/ou cultura;
- Atividades ou utensílios que denominem a cultura e as tradições locais;
- Gastronomia típica;
- Comercialização de produtos típicos da propriedade;

2.4 Atrativo Turístico Histórico-Cultural

Entende-se como Atrativo Histórico-Cultural as seguintes definições:

- Culturais: danças típicas, arte, gastronomia, folclore, religião e crenças;
- Históricos: museus, sítios históricos e arqueológicos e monumentos.



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Candidatos

Os candidatos do Concurso Regional de Fotografias deverão residir nos municípios consorciados à Rota das Terras Encantadas são eles: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Inera, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não-Me-Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach, Tapera, Tio Hugo e Victor Graeff.

3.2 Local e Período das Inscrições

As inscrições serão realizadas nas Secretarias Municipais de Turismo de cada município consorciado, no período de 01 de março de 2019 a 30 de setembro de 2019, durante o horário de expediente.

Cada candidato poderá concorrer com uma fotografia em apenas uma categoria.

3.3 Documentos Necessários

No momento da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1);
- Termo de Cessão de Direitos Autorais à Rota das Terras Encantadas (Anexo 2);
- Uma cópia da Carteira de Identidade;
- Fotografia salva em um Pen Drive e/ou CD, no formato .JPEG, renomeada com

as seguintes informações:

- Nome do candidato;
- Município;
- Categoria escolhida;
- Título da foto.

- Fotografia impressa no tamanho 20x25cm, em um envelope identificado com as mesmas informações do item acima.

- Caso o candidato seja menor de idade, os pais ou responsáveis deverão assinar a autorização de participação (Anexo 3).



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



Observação: Todo material entregue no ato da inscrição ficará no acervo do COMAJA-Rota das Terras Encantadas.

4. DAS FOTOGRAFIAS

A fotografia deverá ser salva pela equipe da Secretaria Municipal de Turismo no ato da inscrição.

As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais (edição de imagem), tais como borda, efeitos, inserções de frases ou imagens, etc.

Não poderá constar na fotografia qualquer referência ao seu autor.

Fotografias poderão ser de máquina fotográfica ou de aparelho telefônico/celular.

Serão aceitas apenas e tão somente fotografias capturadas nos municípios consorciados a Rota das Terras Encantadas.

Caso apareçam pessoas na fotografia, deve-se cuidar o rosto. Se estiver em evidência e for identificável, é necessário que essa pessoa dê uma autorização de imagem formal para que o candidato submeta a foto ao concurso. O mesmo se aplica para crianças e menores de idade.

Poderão concorrer somente fotografias recentes, ou seja, feitas a partir de janeiro de 2018.

5. DAS ETAPAS

O concurso será dividido em duas etapas:

5.1 Etapa Municipal

Cada município será responsável pela escolha das fotografias que serão classificadas para a fase regional, sendo uma fotografia finalista de cada categoria: Atrativo Turístico Natural, Atrativo Turístico Urbano, Atrativo Turístico Rural e Atrativo Turístico Histórico-Cultural, totalizando 4 (quatro) fotografias.



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



Os municípios terão o prazo de 30 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019 para a realizar esta etapa do concurso. As fotografias finalistas da etapa municipal deverão ser encaminhadas para o escritório da Rota das Terras Encantadas, em Ibirubá, impreterivelmente até a data de 31 de outubro de 2019 para que estas possam concorrer na categoria regional.

A ficha de avaliação para os jurados será padrão, e disponibilizada aos municípios pela Rota das Terras Encantadas.

5.2 Etapa Regional

A etapa regional será realizada através da escolha de quatro (04) fotografias, uma (01) fotografia por categoria, através de votação pela internet e avaliação dos jurados, os quais serão definidos previamente pelo departamento de turismo e diretoria da entidade.

Além disso, será premiada a fotografia mais votada pela internet dentre todas as categorias, totalizando cinco (5) fotografias premiadas.

Para a avaliação dos jurados será utilizada a Ficha de Avaliação padrão.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 Critérios de Avaliação

A escolha das fotografias será julgada pelos seguintes critérios:

- **Criatividade/Originalidade:** 30 pontos;
- **Qualidade:** 30 pontos;
- **Impacto Visual:** 30 pontos.
- **Votação Site:** 10 pontos;

A pontuação máxima de cada fotografia será de 100 (cem) pontos.

6.2 Empate

No caso de empate vencerá a fotografia que tiver maior pontuação no item criatividade/originalidade. Se ainda persistir o empate, vencerá aquela com maior pontuação no item qualidade, após item impacto visual.



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



6.3 Votação Pela Internet

A votação no site da Rota das Terras Encantadas terá duração de 10 dias, tendo início dia 05 de novembro de 2019 e término dia 15 de novembro de 2019, através do site: www.rotadasterrasencantadas.com.br

7. DOS JURADOS

A Comissão Julgadora será composta por três membros, todos aprovados pela diretoria do Comaja – Rota das Terras Encantadas.

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Premiação Municipal

Os 4 (quatro) finalistas de cada município serão premiados com a visitação em um dos roteiros turísticos da Rota das Terras Encantadas, com local e dia a ser definido pela diretoria.

8.2 Premiação Regional

Os 4 (quatro) finalistas regionais serão conhecidos e premiados com um celular, em evento a ser realizado entre os dias 20 de novembro a 10 de dezembro com data e local a ser definido. O mais votado da internet será premiado com um brinde surpresa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as fotografias ficarão no acervo do Comaja – Rota das Terras Encantadas, podendo ser utilizadas em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês,



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar o nome do autor nos trabalhos.

O não cumprimento de qualquer regra do regulamento poderá causar a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do autor da mesma.

A inscrição e a participação neste concurso implicam na aceitação e concordância dos itens e regras presentes neste regulamento.

Os casos omissos neste regulamento ou casos excepcionais serão resolvidos pelo Comaja – Rota das Terras Encantadas.

Ibirubá, 26 de fevereiro de 2019



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



ANEXO I

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Idade: _____ Documento (RG): _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Telefone: _____

Categoria: _____

Título da fotografia:

Declaro que li o regulamento do Concurso Regional de Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”, e concordo plenamente com o mesmo, sujeitando-me as exigências e determinações nele estipuladas.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)



CONCURSO FOTOGRÁFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



ANEXO II

Cessão de Direitos Autorais

Eu, _____, residente no município de _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro que cedo os direitos autorais da fotografia com a qual me inscrevi no Concurso Regional de Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”, cujo título denominei _____, para uso de divulgação exclusivo do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – Rota das Terras Encantadas.

_____, _____, de _____ de 2019

Assinatura do(a) cedente

Secretaria/Departamento de Turismo



CONCURSO FOTOGRAFICO

NOSSA terra
NOSSOS encantos



ANEXO III

Autorização de participação

Eu, _____,
portador(a) de RG nº _____ e CPF nº _____,
AUTORIZO, como responsável legal, o
candidato _____, do município
de _____, a participar do Concurso Regional de
Fotografias “Nossa Terra, Nossos Encantos”.

AUTORIZO também os direitos autorais da fotografia inscrita pelo candidato no
concurso fotográfico, assim como a divulgação da mesma e o nome do candidato em
redes sociais, meios de comunicação em geral e eventos.

_____, _____, de _____ de 2019

Assinatura do(a) responsável